

COMUNICADO N.º 2

ORGANIZAÇÃO DE CLASSES NO CURSO PRIMÁRIO

CONSTITUIÇÃO DAS CLASSES DE 1.º ANO

O critério para a organização das classes na 1.ª série do Curso Primário será fundamentado nos seguintes pontos: escolaridade, nível de maturidade e, quando necessário, nível de inteligência.

As classes dos alunos repetentes serão constituídas atendendo ao nível de aprendizagem atingido. Assim:

Grupo R¹ — Alunos que não venceram as dificuldades iniciais de aprendizagem da leitura e da escrita.

Grupo R² — Alunos que já dominam parte das técnicas fundamentais da leitura e escrita, ou que não obtiveram "parecer favorável" da professora de classe, quanto à promoção.

Grupo R³ — Alunos reprovados em Linguagem.

Os alunos novos, isto é, os matriculados pela primeira vez nesta série, serão classificados, inicialmente, pelos resultados dos Testes A B C, do Prof. Lourenço Filho.

As crianças que encontram dificuldade em expressar-se em português, por procederem de meio onde se fala língua estrangeira, não devem ser submetidas aos Testes ABC, por não existir forma equivalente aos mesmos aplicáveis em tais casos.

Esses alunos deverão integrar uma classe de adaptação, cuja finalidade precípua será familiarizá-los com o uso do idioma nacional (Programa de atividades para as classes de adaptação ao 1.º ano da escola primária, expedido em 1954).

As classes organizadas de acordo com os testes de maturidade, constituirão o 1.º ano A, com expoentes indicativos do máximo de pontos alcançados nos Testes ABC.

Recomenda-se formar, com os alunos que obtiveram 7 pontos ou menos, uma classe especial que deverá receber tratamento adequado (Comunicado n.º 1, de fevereiro de 1952).

Havendo possibilidades, serão estas classes os grupos de alunos, com maturidade semelhante, submetidos à aplicação dos testes de nível mental (Weil, Goodenough, Pinter e outros), podendo as escolas de Porto Alegre solicitar, para isso, a colaboração do Centro de Pesquisas e Orientação Educacionais.

O estudo das causas das deficiências constatadas deve incluir, outrossim, exame médico e pesquisas sobre o meio familiar e social a que pertence a criança.

Só o diagnóstico cuidadoso e fundamentado permitirá dispensar, cientificamente, o tratamento pedagógico requerido.

As turmas de alunos com nível de maturidade mais elevado deverão ser maiores do que as de alunos com menor número de pontos.

Por circunstâncias especiais, ainda poderão ser formadas classes "não selecionadas", para os alunos novos e "mistas", para novos e repetentes.

Os alunos que já possuem alguma escolaridade, depois de submetidos à prova diagnóstico e exercícios de adaptação, deverão prosseguir na aprendizagem, a partir do nível de aproveitamento que apresentarem, evitando-se assim estudos e práticas desnecessários.

Exemplificando:

Série	Seção	Pontos Testes ABC	Observações
1.º ano	R ¹		de 12 para cima
	R ²		
	R ³		
	R ¹ R ²		
	R ² R ³		
	A ¹⁶	16 ou mais	
	A ¹²	12 a 15	
	A ⁸	8 a 11	Com ou sem avaliação de nível intelectual
	E	até 7	
	N	8 a 24	
	M		Novos e Repetentes

A inobservância da classificação e agrupamento dos alunos, no critério acima estabelecido, dificultará o estudo do rendimento escolar nas classes paralelas de 1.º ano e, conseqüentemente, à conclusão das medidas a serem tomadas.

CONSTITUIÇÃO DAS CLASSES DE 2.º A 5.º ANO

Considerando que a matemática nas diversas séries do curso primário continua apresentando a maior percentagem de reprovação, segundo estudos realizados neste Centro e as conclusões dos Diretores das escolas do Estado, a constituição das classes de 2.º a 5.º ano, no corrente ano, deverá obedecer ao seguinte critério:

- agrupamento pela nota final obtida em Matemática
- agrupamento pela escolaridade ou número de anos que o aluno frequenta a escola.

Recomenda-se, outrossim, um trabalho intenso com o programa de Matemática, como uma das medidas tendentes a achar a deficiência comprovada.

As classes **regulares** de 2.º ano, segundo as instruções expedidas por este Centro (Provas Objetivas Finais — da Técnica de Aplicação e Julgamento das Provas e do Critério de Promoção) serão constituídas pelos alunos que obtiveram, no mínimo, grau 50 em Linguagem e em Matemática e 60 no Global.

As classes **especiais** serão formadas por alunos que lograram aprovação somente em Linguagem, sem atingirem os limites mínimos em Matemática ou no Global, ou em ambos.

OBS.: Não havendo possibilidade de formar uma classe especial, os alunos já mencionados ficarão numa classe regular de 2.º ano, recebendo do professor um tratamento diferenciado.

Exemplificando, deverão as classes, dentro das possibilidades da Escola, ter a seguinte constituição:

Série	Seção	Nota final — Matem.	Escolaridade (anos)
2.º ano	R ¹	—	2
	R ²	—	3 ou mais
	A	75 a 100	1 ou 2
	B ¹	50 a 74	1
	B ²	50 a 74	2 ou mais
	Especial	inferior a 50	—
	N	50 a 100	—

Na segunda quinzena de março se realizarão as provas para os alunos que não obtiveram o limite mínimo exigido em Estudos Sociais e Naturais ou nas matérias especializadas.

As provas serão elaboradas na própria escola, por uma comissão de professoras, integrada, sempre que possível, por um professor da série a que se destinam os alunos que realizarão as provas.

Com o fim de facilitar e atribuir certa uniformidade a esse trabalho, apresentamos algumas sugestões:

- 1 — As questões, tanto quanto possível, serão suscetíveis de avaliação objetiva, dando lugar a uma única resposta ou respostas equivalentes.
- 2 — O programa da classe deve ser cuidadosamente consultado, a fim de que as professoras possam decidir quais os pontos mais importantes a incluir na prova, de preferência àqueles julgados acessórios;
- 3 — as questões devem ser formuladas de modo a exigir a aplicação de conhecimentos adquiridos em situações reais de vida, apelando não somente para a memória, mas também para a capacidade de reflexão do aluno;
- 4 — a prova poderá conter vários tipos de questões. Todas as questões do mesmo tipo, entretanto, devem ser agrupadas e precedidas de um "modelo", quando se fizer necessário;
- 5 — as questões devem ser graduadas, apresentando questões fáceis, médias e difíceis. Exemplo de uma boa distribuição quanto à dificuldade das questões: 16% fáceis, 68% médias, 16% difíceis.
- 6 — ao formular as questões, deverão considerar o nível mental dos alunos, verificando se a linguagem é correta, simples, acessível, etc;
- 7 — O número de questões para as três disciplinas — Linguagem, Matemática, e Estudos Sociais e Naturais (História, Civismo, Geografia, Higiene e Estudos Naturais) deverá ser no mínimo:

20 questões para o 2.º ano
 24 " " " 3.º "
 28 " " " 4.º "
 30 " " " 5.º ano, sendo cada questão valorizada em 1 ponto.

- 8 — A cada prova corresponderá uma instrução especial necessária à sua aplicação.
- 9 — a correção das provas será feita por duas professoras: uma apuradora e outra revisora. Ao fim de cada prova, ambas lançarão as notas dadas no espaço reservado para tal fim.

Série	Seção	Nota final — Matem.	Escolaridade (anos)
3.º ano	R ¹	—	3 e 4
	R ²	—	mais de 4
	A	75 a 100	2 (3 ou mais)
	B ¹	50 a 74	2
	B ²	50 a 74	3 (4 ou mais)
	N	50 a 100	—
4.º ano	R ¹	—	4 e 5
	R ²	—	mais de 5
	A	75 a 100	3 (4 ou mais)
	B ¹	50 a 74	3
	B ²	50 a 74	4 (5 ou mais)
	N	50 a 100	—
5.º ano	R	—	5 e 6
	A	75 a 100	4 (5 ou mais)
	B	50 a 74	4
	N	50 a 100	—

Observação: Havendo necessidade de organizar um maior número de seções numa série, os agrupamentos devem ser, tanto quanto possível, de alunos da mesma escolaridade.

Ex.:

- 2.º ano A¹ — 1 ano de escolaridade
 2.º " A² — 2 anos de escolaridade
 3.º " B³ — 4 anos ou mais de escolaridade

.....

É de grande importância, para o ajustamento dos alunos, não terem eles conhecimento de que são considerados alunos fortes, médios ou fracos, bem como não haver jamais referência, perante a criança ou as classes, da pouca capacidade de aprendizagem ou de outras deficiências apresentadas.

Na primeira quinzena de março se realizarão as provas para a classificação dos **alunos novos** (não procedentes de escolas oficiais ou de Cursos de Aplicação de Escolas Normais Particulares sob regime de fiscalização desta Secretaria) ou daqueles que, por motivo justificado pela Direção, não se submeterem às provas finais.

Observação: Os alunos novos farão provas de Linguagem, (incluindo composição) Matemática e Estudos Sociais e Naturais.

Os outros farão somente das matérias a que não compareceram no fim do ano p. p.

Na segunda quinzena de março se realizarão as provas para os alunos que não obtiveram o limite mínimo exigido em Estudos Sociais e Naturais ou nas matérias especializadas.

As provas serão elaboradas, na própria escola, por uma comissão de professores integrada, sempre que possível, por um professor da série a que se destinam os alunos que realizarão a prova.

Com o fim de facilitar e atribuir certa uniformidade a esse trabalho, apresentamos algumas sugestões:

- 1 — as questões, tanto quanto possível, serão suscetíveis de avaliação objetiva, dando lugar a uma única resposta ou respostas equivalentes;
- 2 — o programa da classe deve ser cuidadosamente consultado, a fim de que as professoras possam decidir quais os pontos mais importantes a incluir na prova, de preferência àqueles julgados acessórios;
- 3 — as questões devem ser formuladas de modo a exigir a aplicação de conhecimentos adquiridos em situações reais de vida, apelando não somente para a memória, mas também para a capacidade de reflexão do aluno;
- 4 — a prova poderá conter vários tipos de questões. Todas as questões do mesmo tipo, entretanto, devem ser agrupadas e precedidas de um "modelo", quando se fizer necessário;
- 5 — as questões devem ser graduadas, apresentando questões fáceis, médias e difíceis. Exemplo de uma boa distribuição quanto à dificuldade das questões:
16% de fáceis, 88% de médias e 16% de difíceis;
- 6 — ao formular as questões, deverão considerar o nível mental dos alunos, verificando se a linguagem é correta, simples, acessível, etc.
- 7 — O número de questões para as três disciplinas — Linguagem, Matemática e Estudos Sociais e Naturais (História, Civilismo, Geografia, Higiene e Estudos Naturais) deverá ser no mínimo:

20	questões	para	o	2.º	ano
24	"	"	"	3.º	"
28	"	"	"	4.º	"
30	"	"	"	5.º	"

em 1 ponto. , sendo cada questão valorizada

- 8 — a cada prova corresponderá uma instrução especial necessária à sua aplicação;
- 9 — a correção das provas será feita por duas professoras: uma apuradora e outra revisora. Ao fim de cada prova, ambas lançarão as notas dadas no espaço reservado para tal fim.
- 10 — O aluno será aprovado, quando obtiver a metade do total de pontos da prova; assim, se a prova de 2.º ano constar de 20 questões, num total de 20 pontos, o grau mínimo de aprovação corresponderá a 10 pontos.

Com relação aos alunos que ficaram dependendo das matérias especializadas, deverá ser observado o seguinte:

Os que foram matriculados condicionalmente, por deficiência da nota alcançada em uma ou mais matérias especializadas, realizarão, na mesma época, **provas suplementares**, que poderão constar da apresentação de trabalhos executados pelos alunos durante as férias ou, a critério do professor, durante o mês de março, em se tratando de Desenho, Artes aplicadas e Música. Necessitará o aluno, como mínimo para aprovação, somente dos pontos que faltarem à nota final de 1955 para atingir 50.

Ex.: Nota final de Desenho	— 38
Prova suplementar	— 12
	<hr/>
	50 (aprovado)

As listas de exame com a relação nominal dos alunos e pontos por eles alcançados, com a indicação de "aprovado" e "reprovado", nome da escola, designação da classe, etc. serão enviadas, na Capital, ao Centro de Pesquisas e Orientação Educacionais, e no Interior, às Delegacias Regionais do Ensino, até o dia 1.º de abril, impreterivelmente. Deverá ser enviado, também nesta ocasião, o relatório, contendo informações sobre o número de turmas organizadas e sua constituição.

Havendo, na escola, casos de desajustamento de alunos, por já terem dominado totalmente o programa da série, poderão, de acordo com o Decreto n.º 787, de 14 de junho de 1943, art. 2.º § XII, ser submetidos até 15 de maio, a uma prova de reajustamento.

Constatada, em Grupo Escolar, a necessidade de aplicação dessa prova e ouvida a Orientadora de Ensino, deverá a Direção da escola oficial, na Capital, ao Centro de Pesquisas e Orientação Educacionais e no interior, à Delegacia Regional do Ensino, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias à sua realização. Em se tratando de Escola Normal, oficial ou equiparada, é da competência da Direção ou do Professor Fiscal do Curso Primário propor ao Centro de Pesquisas e Orientação Educacionais a efetivação das medidas apontadas.

Prescreve-se, outrossim, seja dedicada especial atenção às turmas de repetentes e àquelas cujos integrantes possuam escolaridade elevada. O diagnóstico das reprovações e a pesquisa das causas que determinaram o desajustamento escolar devem ser efetuados, na escola, pela Direção e professores, adotando-se medidas que possibilitem o estudo do problema e o emprêgo dos recursos recomendáveis (Exames médicos e psicológicos, informes e observações sobre o meio familiar e social do aluno, apreciação das condições em que se processou sua aprendizagem, etc.).

Comprovado, após a competente aplicação de provas de inteligência, que alunos ou turmas apresentam deficiência dessa natureza, deve-se propiciar-lhes assistência psico-pedagógica, especializada, solicitando, outrossim, a supervisão do Serviço de Orientação e Educação Especial desta Secretaria de Educação e Cultura.